



# DOCG

Ano 2025 • Edição **0440**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2025.

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10701/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com GURGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 32.223.242/0001-30, cujo objeto é Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, incluindo todas as providências, mesmo de ordem administrativa, que se fizerem necessárias para fiel e eficiente execução desses trabalhos, junto a qualquer órgão, juízo, instância ou tribunal, repartições públicas, cartório e outras pessoas de direito público e /ou privado, no período de janeiro a dezembro de 2025, no valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 07 de janeiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25010701/2025**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10701/2025**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, incluindo todas as providências, mesmo de ordem administrativa, que se fizerem necessárias para fiel e eficiente execução desses trabalhos, junto a qualquer órgão, juízo, instância ou tribunal, repartições públicas, cartório

e outras pessoas de direito público e /ou privado, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**Contratado.....:** GURGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF sob o nº 32.223.242/0001-30.

**Valor.....:** **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal. CAMPO GRANDE/RN, em 07 de janeiro de 2025.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 050/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10701**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 25010701, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 10701

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, incluindo todas as providências, mesmo de ordem administrativa, que se fizerem necessárias para fiel e eficiente execução desses trabalhos, junto a qualquer órgão, juízo, instância ou tribunal, repartições públicas, cartório e outras pessoas de direito público e /ou privado, no período de janeiro a dezembro de 2025

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, incluindo todas as providências, mesmo de ordem administrativa, que se fizerem necessárias para fiel e eficiente execução desses trabalhos, junto a qualquer órgão, juízo, instância ou tribunal, repartições públicas,	Mês	12	15.000,00



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0440

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2025.

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

cartório e outras pessoas de direito público e /ou privado, no período de 12 mês			
--	--	--	--

**CONTRATADO:** GURGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 32.223.242/0001-30

**VIGÊNCIA.....:** 07/01/2025 a 31/12/2025

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07/01/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inc III, da Lei 14.133/2021

Campo Grande/RN, 07 de janeiro de 2025



**DOCG**

Ano 2025 • Edição **0440**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2025.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

### **ENDEREÇO:**

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)**